



PORTARIA CAU/SE Nº 007/2015, de 22 de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a extinção do cargo de livre provimento de Secretária Geral e criação do cargo de livre provimento e exoneração de Secretária da Presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. – Extinguir o cargo de livre provimento de Secretária Geral e criar o cargo de livre provimento de Secretária da Presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE;

Art. 2º. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º. Cientifique-se e cumpra-se.

Ana Maria de Souza Martins Farias
Presidente
CAU/ A79114-8